



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Irauçuba

IRAUCUBA — CEARÁ

LEI Nº 301, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no valor de Cr\$ 17.300.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 17.300.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.003 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.....Cr\$ 500.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.006 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

03.15844922.011 - Contribuições para Formação do PASEP

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....Cr\$ 300.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

05.08070212.013 - Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

05.08411852.014 - Funcionamento da Rede de Creches Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00

05.08421882.015 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 4.000.000,00

05.08472352.018 - Assistência Financeira a Estudantes Carentes

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....Cr\$ 1.000.000,00

05.08482472.020 - Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 200.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.10583281.013 - Ampliação e Melhoria de Equipamentos de Lazer

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

07.15814862.030 - Funcionamento



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Irauçuba

Fl. 02

IRAUCUBA — CEARÁ

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.01010251.001 - Implantação da Sede do Poder Legislativo	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	2.600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	1.400.000,00
06.04160251.003 - Ampliação do Sistema de Abastecimento	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	7.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	500.000,00
06.04181111.004 - Implantação de Casas de Farinha	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	5.800.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, em 30 de outubro de 1991.

  
Antônio Negreiros Bastos  
PREFEITO MUNICIPAL